



AUTO DE AVALIAÇÃO

Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Mandado : 2399855
Protocolo : 5069958-08
Promovente : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALDEIA DO LAGO
Promovidos : BRASIL NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Certifico que no dia 14/MAIO/2024, às 10h19, PROCEDI O CUMPRIMENTO do mandado, nos moldes do CPC, para avaliação do imóvel seguinte:

- um apartamento nº 101, do **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** Matrícula nº 150.459, Localização RUA C-249, LOTE 08/09 da quadra 578, do Bairro Nova Suiça, Área do terreno 910,00m² m, Fração ideal 0,02991% ou 27,19m², Área da Construção 90,91m² privativa e 10,53m² da varanda. Um apartamento por nº 101, do Residencial Aldeia do Lago, com seguintes divisões interna, sala de estar, cozinha, área de serviço, varanda, circulação, banho suíte e banho social, com área total de 160,38m², 101,44m² de área privativa, uma vaga de garagem.

Calculo utilizado – área do m² x valor do metro ² (com garagem). Assim temos, 101,44m² (área privativa) x R\$ 2.800,00 (valor do m² da região) = temos o valor total de R\$ 284.032,00.

Descrição – Apartamento residencial para moradia;

Avaliação – R\$ 284.032,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trinta e dois reais);¹.

RICARDO EUSTÁQUIO GONÇALVES PIRES

Oficial de Justiça Avaliador

5119812

www.tjgo.jus.br

1 Avaliação feita sob valor médio de mercado, imóvel de R\$ 280.000,00 e 290.000,00.

